



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 167 / 2013

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 3 de julho de 2013 deliberou aprovar a substituição do conteúdo da atual cláusula 9ª, do Protocolo com o Agrupamento 510, de Cacilhas, do Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português, como se segue:

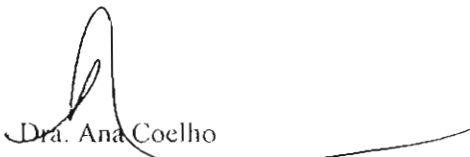
Cláusula 9ª

“O presente Protocolo terá duração indeterminada, mas nunca superior a 10 anos contados a partir de 14 de setembro de 2009, cessando antes de decorrido esse prazo se a parcela de terreno deixar de estar afeta ao uso previsto na cláusula 5ª, ou se para tal for notificado o segundo outorgante nos termos da cláusula 6ª”.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 8 de julho de 2013

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho